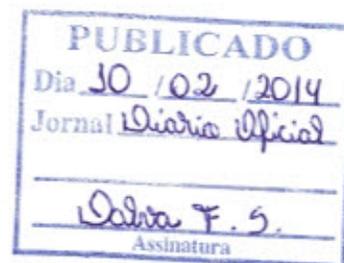




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.646 / 2014

Revoga a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Janaina da Silva Pinto**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pela interessada, em 03 de Fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Revogar a Licença e autorizar o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Janaina da Silva Pinto**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Município de Itaquiraí MS, 07 de Fevereiro de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

